APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00073313/2018-53. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros

Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de williar do Distrito regeral, no uso das atribuições conteridas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de advertência à empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Hospital São Francisco), inscrita no CNPJ sob o número 72.576.143/0001-57, pelo descumprimento dos itens 10.3 e 10.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2011 e das cláusulas 10.4 e 10.7 do Contrato de Credenciamento nº 44/2012, com fulcro no art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Cel QOBM/Comb-Diretor de Contratações e Aquisições Contratações e Aquisições.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E **CIDADANIA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2019 - SEJUS/FDCA-DF E SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO VISÃO SOCIAL Processo: 00417-00038118/2018-38. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO VISÃO SOCIAL. Objeto: Ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua, com a promoção de atividades complementares no contraturno escolar para 130 crianças e adolescentes, na faixa etária de 4 a 18 anos, oriundas de situações de vulnerabilidade e risco social, oportunizando-lhes condições de melhor aprendizado e desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, tendo como objetivos específicos: 1. Oferecer atividades de reforço escolar em sintonia com a rede educacional, ampliando as oportunidades de aprendizado e de desenvolvimento intelectual das crianças e adolescentes; 2. Promover oficinas de música, de dança e de informática capazes de despertar as potencialidades e habilidades das crianças e adolescentes; 3. Realizar palestras temáticas para as famílias, provocando reflexões e conscientizando-as quanto a necessidade de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes e do uso de álcool e drogas, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 843.816,00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais) sendo R\$ 243.522,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais) a título de Auxílio Investimento e R\$ 600.294,00 (seiscentos mil duzentos e noventa e quatro reais) a título de Subvenção Social. O empenho inicial é de R\$ 216.675,30 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00082 e R\$ 243.522,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00083, ambas emitidas em 15/10/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade despesas com a execução desta Parceria, correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 23/10/2019 e término em 23/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DELMA DIAS GOMES PEREIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2014

(Processo: 0417-001265/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. e MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com base no artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91. DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO (ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00730 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 24 de outubro de 2019 a 24 de dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Vigencia de 02 (dois) inteses, compreendendo o período de 24 de odudio de 2019 a 24 de dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 002/2015

Processo: 00110-00001446/2019-96 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE II, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 002/2015-SINESP, celebrado 10/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/08/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilândia/DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº. 002/2015- SINESP inicialmente previsto para 24/09/2019 e o aguardo da análise da documentação de alteração do percentual de participação na composição do Consórcio Nascente II. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 002/2015-SINESP pelo período de 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 21/10/2019 a 31/10/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federa

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: 00110-00001292/2019-32 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE III, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120 GO. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 003/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº. 003/2015- SINESP em 22/08/2019 e o aguardo da análise da documentação de alteração do percentual de participação na composição do CONSÓRCIO NASCENTE III. DA SUSPENSÃO: presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 003/2015-SINESP pelo período de 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 21/10/2019 a 31/10/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 289 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 122ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - SUB JUDICE

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital N. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diario Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo nº 0000136-45.2018.5.10.0007 que tramita perante a 7º Vara do Trabalho de Brasília - DF, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco D, Sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 29 a 31 de outubro de 2019 (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica prédictional com finada contratação a contratação de encaminhamento à avaliação médica prédictivamente por finada contratação. admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

. Convocação do candidato (SUB JUDICE), aprovado para o cargo de Agente de Serviços Operacionais Eletricidade na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade: 962750, FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS DE SOUSA, 55241395172, 140

2. A presente contratação foi determinada por decisão judicial proferida no processo nº 0000136-45.2018.5.10.0007, com trâmite perante a 7° Vara do Trabalho de Brasília, podendo ser revertida a qualquer momento

Brasília/DF, 25 de outubro de 2019. EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.005.960/2019, em atenção à solicitação da Gerência de Planejamento e Logística - SLGP, à fl. 40, consubstanciadas no Parecer nº 773/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 44 a 47, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, no valor de R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos e citenta e quatro reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a aquisição de MOLIBDATO DE AMÔNIO, conforma especificações a condições constantes do termo de referência às fls. 04 a 10. AUTORIZAÇÃO, conforma especificações a condições constantes do termo de referência às fls. 04 a 10. AUTORIZAÇÃO. conforme especificações e condições constantes do termo de referência às fls. 04 a 10. AUTORIZAÇÃO: 16/10/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 25/10/2019, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente

EDITAL N° 192/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 25 DE OUTUBRO DE 2019 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada dos candidatos aprovados relacionados

abaixo. 2. AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data de desistência. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 71289-3, Victor Unoske Carvalho Tutida, 031.307.771-13, 220°, 21/10/2019.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2019. DANIEL BELTRÃO DE ROSSITÊR CORREA

EDITAL Nº 193/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 25 DE OUTUBRO DE 2019 - 123ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no ouso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edificio Paraná, 1º andar, no período de 29/10/2019 a 04/11/2019 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme dispostr que item 16 de Edital Normetico O não acomercimento no período dete a local indicado nota. disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência. 1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

- ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação. Engenharia elétrica, 132, 13909-7, Ronaldo Jorge Ferreira Machado, 780.078.281-68, 17; 37701-0, Julio Denis Pinheiro Filho, 993.259.423-72, 18.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2019. DANIEL BELTRÃO DE ROSSITÊR CORREA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULIADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 195/2019 (*)

Processo: 092.002104/2019. Tipo de Licitação: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais de Fibra de Vidro - PRFV (tubos e conexões), da forma que se segue: PETRÔFISA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.240.839/0001-22, vencedora do(s) itens 15, 16, 17, 18, 25, 26, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, com o valor total de R\$ 3.159.235,80; JOPLAS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 05.204.509/0001-70, vencedora do(s) itens

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012019102900039$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.